



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 777 - 9 de janeiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

ATO Nº 07/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR à pedido, a partir do dia 07 de Janeiro de 2019, a Sra. **ALESSANDRA LEIVA COSTA PIOCOP**, matrícula 0961, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-01, lotada no Gabinete do Vereador VICTOR DIVINO CARRERI, na Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 08/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com a Resolução nº 007/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **ALESSANDRA LEIVA COSTA PIOCOP**, portadora da identidade RG nº 7.969.027-9 SESP-PR e CPF nº 036.825.689-80 para exercer o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, com subsídio fixado conforme Anexo VII da Resolução nº 007, de 10 de dezembro de 2018, a partir do dia 08 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01/2019

VICTOR DIVINO CARRERI - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 23, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em observância ao art. 230, da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de setembro de 2008, art. 363 da Lei Municipal nº 2.236, de 24 de novembro de 2008, e art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Administrativo Oficial da Câmara Municipal para o ano de 2019, com os feriados civis e religiosos constantes do anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente

Anexo I

1º de janeiro	terça-feira	Confraternização Universal
2 de janeiro	quarta-feira	Expediente 13h00 as 17h00
04 de março	segunda-feira	Ponto Facultativo
05 de março	terça-feira	Carnaval
06 de março	quarta-feira	Ponto Facultativo
19 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo
21 de abril	domingo	Tiradentes/Páscoa
1º de maio	quarta-feira	Dia do Trabalho
31 de maio	sexta-feira	Padroeira de Ibiporã
20 de junho	quinta-feira	Corpus Christi



21 de junho	sexta-feira	Ponto Facultativo
07 de setembro	sábado	Independência
12 de outubro	sábado	Padroeira do Brasil
28 de outubro	segunda-feira	Dia do Servidor Público
2 de novembro	sábado	Finados
8 de novembro	sexta-feira	Dia do Município
15 de novembro	sexta-feira	Proclamação da República
24 de dezembro	terça-feira	Ponto Facultativo
25 de dezembro	quarta-feira	Natal
26 de dezembro	quinta-feira	Expediente 13h00 as 17h00
31 de dezembro	terça-feira	Ponto Facultativo

PORTARIA Nº 02/2019

VICTOR DIVINO CARRERI - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 05/2018), combinado com a Resolução nº 03, de 21 de Março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, matrícula nº 075, que exerce o cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, assim como as atribuições de tesouraria da Câmara Municipal, conforme Ato nº 02, de 03 de janeiro de 2019, para requerer numerário, a fim de lhe dar condições de quitar pequenas despesas de pronto pagamento, que por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processamento normal, na forma do Parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 03, de 21 de Março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se a Portaria nº 33, de 19 de dezembro de 2017.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente

Contratos

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.

PROC. ADM. Nº. 083/2015 – **Pregão Nº.** 063/2015 – **CONTRATO Nº.** 205/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **integração de estágio para estudantes cursando o ensino médio e superior.**

O presente Termo Aditivo objetiva:

- reajuste nos valores das Bolsas Estágio no percentual de acréscimo do salário mínimo (4,6122%) vigente **a partir de 01/01/2019**, seguinte forma:

- **Item 01** – passando o valor da bolsa/mês de R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) para o valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

- **Item 02** – passando o valor da bolsa/mês de R\$636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) para o valor de R\$665,33 (seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos);

- **Item 03** – passando o valor da bolsa/mês de R\$636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) para o valor de R\$665,33 (seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos);

- **Totalizando um acréscimo no valor do contrato no valor de R\$18.586,01** (dezoito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e hum centavo), correspondente ao valor acrescido até o vencimento do contrato, ou seja, **até 24 de março de 2019**, devido ao reajuste do valor das Bolsas Estágio que acompanha o salário mínimo nacional, de acordo com o item 06 (seis) do Termo de Referência do referido edital, valor esse que passa a vigorar a partir do dia 01/01/2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.

PROC. ADM. Nº. 198/2018 – **Pregão Eletrônico Nº.** 106/2018 – **CONTRATO Nº.** 424/2018.

OBJETO: Contrato tem por objeto, **aquisição de Escavadeira Hidráulica – Contrato de repasse OGU 872700/2018 - CAIXA.**

VALOR TOTAL: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)

PRazo DE ENTREGA: 30 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2430

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.26.782.0008.1059

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DO CONTRATO:

- a) João Odair Pelisson (Agricultura)
- b) Alexandre Lourenço Ferreira (Obras)

FISCAL DO CONTRATO: João Feltrin

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2018.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson.
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HORUS INFORMÁTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº: 150/2016 – **Pregão Nº:** 096/2016 – **CONTRATO Nº:** 001/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de suporte técnico aos produtos da tecnologia Oracle, em uso no ambiente computacional da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 12/01/2020.

- **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 08 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ZANONI MODA INFANTIL LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº: 194/2017 – **Pregão Nº:** 119/2017 – **CONTRATO Nº:** 010/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina de costura industrial, ferro industrial, máquina de cortar viés e mini caldeira.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 21 de abril de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP.

PROC. ADM. Nº: 201/2018 – **Pregão Nº:** 102/2018 – **CONTRATO Nº:** 426/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para as diversas secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 24.415,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1630, 4080, 1345, 4925, 4085.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0006.2032, 10.001.10.301.0010.2089, 06.001.12.122.0006.2025, 14.001.11.122.0014.2117

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Sra. Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima;
- b) Secretaria Municipal do Trabalho: Sra. Maria Romana Moretto Bianco;
- c) Secretaria Municipal de Educação: Sra. Maria Margareth Rodrigues Coloniezi.

FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Joelson Campos Amorim;
- b) Secretaria Municipal do Trabalho: Jocélia Maria Gambaro;
- c) Secretaria Municipal de Educação: Milton Nogima.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J H AR CONDICIONADOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº: 201/2018 – **Pregão Nº:** 102/2018 – **CONTRATO Nº:** 425/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para as diversas secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1630, 4080, 1345, 4925, 4085.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0006.2032, 10.001.10.301.0010.2089, 06.001.12.122.0006.2025, 14.001.11.122.0014.2117

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DO CONTRATO:

- d) Secretaria Municipal de Saúde: Sra. Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima;
- e) Secretaria Municipal do Trabalho: Sra. Maria Romana Moretto Bianco;
- f) Secretaria Municipal de Educação: Sra. Maria Margareth Rodrigues Coloniezi.

FISCAIS DO CONTRATO:

- d) Secretaria Municipal de Saúde: Joelson Campos Amorim;
- e) Secretaria Municipal do Trabalho: Jocélia Maria Gambaro;
- f) Secretaria Municipal de Educação: Milton Nogima.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 012/2019 – 02/01/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 03 de janeiro de 2019, o servidor SILVIO BRANDINI NETO, matrícula 4229.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 028/2019 – 04/01/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 04 de janeiro de 2019, a servidora POLLYANNA ANDERSON ALVES, matrícula 4046.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Senhora ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, e Edital de Convocação nº. 108, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA, matrícula 3031, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, o primeiro Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um segundo curso de Pós-Graduação, em Gestão Escolar.

Art. 2º Atribui ao servidor 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, observado o interstício de dois anos da última promoção, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2019.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, aos profissionais do magistério que concluíram o estágio probatório e possuem comprovadamente habilitação para o nível superior, a partir do dia 1º de janeiro subsequente ao da conclusão do estágio, constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2019.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 3317.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, o retorno às atividades laborais, a partir de 1º de janeiro de 2019, por motivo do término da sua cessão junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR, o mesmo desempenhará sua função junto a Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 09 de janeiro de 2019 os servidores: ANDREY FERNANDES INÁCIO, matrícula 3955, MARCOS SAKAMOTO, matrícula 3344, e MARIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 3317, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão Permanente de Licitação do Município*, que com este ato se institui até 08 de janeiro de 2020, para fins previstos no artigo



51 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93, com as devidas alterações, bem como outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: ISSA YOUSSEF ISSA, matrícula 4458, VINICIUS DA SILVA CATARINO, matrícula 4116, e MARCUS VINICIUS GUIMARÃES CELESTINO, matrícula 3658, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art.3º DESIGNAR esta Comissão Permanente de Licitação a praticar os atos inerentes às dispensas, inexigibilidades e processos licitatórios de competência da Fundação Cultural de Ibiaporã e do Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e Decreto nº. 111/2015 de 10 de fevereiro de 2015, art. 7º, inciso III,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 09 de janeiro de 2019 os servidores: IRWIM PEREIRA DE LIMA, matrícula 3510.1, ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599.1, JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378.1, LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula 4123.1, ELI BATISTA FERREIRA, matrícula 3647.1, KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS, matrícula 3894.1, e MARIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 3317, como PREGOEIROS da Administração Direta do Município de Ibiaporã, que com este ato se institui até 08 de janeiro de 2020, para fins previstos no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10520/2002, com as devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: MARCUS VINICIUS GUIMARÃES CELESTINO, matrícula 3658.1, RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS, matrícula 3301.1, CLARISSE YAMAUCHI, matrícula 4065.1, LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 3900.1, VINICIUS DA SILVA CATARINO, matrícula 4116.1, ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO, matrícula 4362.1, FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA, matrícula 3965.1, CARLOS HENRIQUE DE FREITAS, matrícula 3995.1, LUAN FELIPE DE PAULA, matrícula 4419, GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO, matrícula 4426, IVANIR NOVAIS LOPES, matrícula 4122, e ISSA YOUSSEF ISSA, matrícula 4458, como Equipe de Apoio.

Art. 3º DESIGNAR os membros desta portaria a praticar os atos inerentes aos pregões de competência da Fundação Cultural de Ibiaporã e do Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV.

Art. 4º Os Pregoeiros poderão compor concomitantemente a Equipe de Apoio, sendo vedado o acúmulo de gratificação.

Art. 5º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a Portaria Nº. 552, de 23 de agosto de 2018.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 15174/2018 – 27/12/2018,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora ALINE COGINOTTI - matrícula 3829.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 30 de dezembro 2019, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento ao Ofício nº. 136/2018 da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – 80ª Zona Eleitoral – Ibiaporã – PR,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora THAISA BATINI GRILO LOURENCO - matrícula 2729.1, ocupante do cargo de Tecnólogo de Gestão Pública, onde desempenhará as funções do cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiaporã – Pr, com ônus para o órgão cedente, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº 027/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
027/2019 – 03/01/2019	JEFFERSON ZANIBONI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	586/2018 – 27/12/2018	28/12/2018	11/01/2019

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 090/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 – PMI**, referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para secretarias municipais de Ibiaporã, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando que a empresa **R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, vencedora dos itens **75, 76 e 78 do Lote 01, os quais lhe foram homologados e adjudicados no dia 20/06/2018**, encerrou suas atividades e rescindiu contratualmente no dia 18/12/2018. Considerando, também, que após rescisão, o Pregoeiro convocou, com fundamento no parágrafo segundo do artigo 64 da Lei 8666/93, para o dia 21/12/2018 nova sessão para prosseguimento do processo e nesta data adjudicou os itens 75,76 e 78 para a empresa **L. A. FARIA & CIA LTDA – ME**. O Prefeito do Município de Ibiaporã, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base nos fundamentos supracitados, HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 75, 76, 78 a empresa **L. A. FARIA & CIA LTDA – ME**, bem como, manter os atos praticados na homologação no dia 20/06/2018. Ibiaporã, 26 de dezembro de 2018. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 223/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018 – PMI**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **CIRÚRGICA ONIX EIRELI – ME**, vencedora dos itens 01, 08, 10, 15, 28, 29, 30, 34, 35, 45, 60, 63, 68, 69, 78, 79, 81, 83, 91, 95, 97, 99, 102, 109, 110, 140, 141, 147, 148, 152, 158 e 163 do Lote 01 e dos itens 05, 08,11, 17 e 22 do Lote 02, no valor total de R\$ 163.368,21; **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 28 e 40 do lote 02, no valor total de R\$ 59.232,00. **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, vencedora dos itens 07, 14 e 19 do lote 02, no valor total de R\$ 42.234,14. **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, vencedora dos itens 04, 06,12,41,42 e 46 do lote 02 e do item 01 do Lote 03 no valor total de R\$ 140.681,00. **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens 02, 43 e 44 do lote 02 no valor total de R\$ 38.940,00. Ibiaporã, 07 de janeiro de 2019. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI**. Prefeito Municipal.